



DECRETO Nº 100/2017

Exonera Advogado Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o **Dr. Vanderlúcio Miranda de Freitas**, advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 70.752, do cargo em comissão de **Advogado Geral do Município**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal